



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Loteamento aprovado em reunião de Câmara de 22/05/1969
Lote 1.20 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 22/05/1969, requerido pelos proprietários do lote 1.20, sito no Lugar de Medancelhe(Rua da Boa Fé), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário 13/1969/3946, pertencente a Agostinho da Silva Ribeiro e Outro.

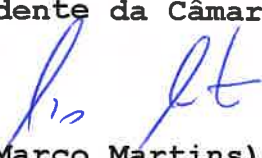
A alteração ao loteamento, requerida por Alexandre Filipe Oliveira da Silva e Sónia Cristina dos Santos Silva, (Processo 02/2022/153), consiste:

- a. Alteração da área do lote para 230m², ficando de acordo com a área já registada na certidão da Conservatória do Registo Predial;
- b. Alteração dos limites do lote;
- c. Aumento da área total de implantação.
- d. Aumento da área total de construção;
- e. Legalização de anexo, destinado a garagem e arrumos;
- f. Legalização de marquise.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)